



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 865 de 10 de novembro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008240/2015-70.

RESOLVE: I- Conceder pensão do servidor aposentado **ADEMIR ROSA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0385735, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", falecido em 02.11.2015, à viúva, **SÔNIA MARIA DE PAULA MACHADO**, e ao filho menor, **DANIEL DE PAULA MACHADO**, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015.

II- O(s) beneficiário(s) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I e no Parágrafo Único do art. 6º-A, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora